



SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

19ª LEGISLATURA

ESTADO DA PARAÍBA

SEMANÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 025

30 DE OUTUBRO DE 2025

ATO DA PRESIDÊNCIA



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2025

**SUSPENDE O EXPEDIENTE NA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA
GRANDE, NA SEXTA-FEIRA, NO DIA
31 DE OUTUBRO DE 2025, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em decorrência da necessidade de preservar a segurança e realizar a manutenção das instalações da Câmara, **RESOLVE:**

R E S O L U Ç ã o :

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Campina Grande na sexta-feira, 31 de outubro de 2025, para realização de manutenção nas instalações da Câmara, tornando inviável o acesso de servidores e cidadãos.

Art. 2º A suspensão não se aplica aos serviços considerados essenciais, que deverão ser garantidos conforme designação e orientação dos setores responsáveis.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 30 de outubro de 2025.

Saulo Messias Garcia Ribeiro

Presidente

Original Assinado

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

19ª LEGISLATURA
RESOLUÇÃO Nº 25, DE 22 DE OUTUBRO DE 1965

CONTATO
sap@campinagrande.pb.leg.br

ENDEREÇO
Rua Santa Clara, s/n, São José,
Campina Grande/PB